ATA Nº 17– Comitê de Gestão
20/09/2024

No dia vinte de setembro de 2024, nas dependências da Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro, Santos/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Gestão do Santos Futebol Clube: Marcelo Pirilo Teixeira, Fenando Gallotti Bonavides e Daniel Pereira Alves. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Edmon Atik Filho, que acompanhou os trabalhos sem poder decisório.

Estavam ausentes os membros Luiz Roberto Colombo Barboza, José da Costa Teixeira.

A reunião visou à discussão e deliberação dos assuntos, abaixo, contou com a presença e apoio do Diretor Jurídico e foi secretariada pelo Vice-Presidente Fernando Galloti Bonavides que redigiu a presente ata:

1 – Confirmação do Clube no Campeonato de Aspirantes
2 – Discussão sobre o uso da Mercado Livre Arena Pacaembu por parte do Santos
3 - Ratificação das CI's aprovadas e contratos registrados.

1 – Confirmação do Clube no Campeonato de Aspirantes

O Comitê confirmou a participação do Santos FC no Campeonato de Aspirantes, visando o desenvolvimento dos jovens talentos do clube e a oportunidade de dar maior ritmo de jogo aos atletas da base. O planejamento técnico e logístico será estruturado para garantir a competitividade da equipe na competição.

2 – Discussão sobre o uso da Mercado Livre Arena Pacaembu por parte do Santos

O Comitê debateu as possibilidades de utilização da Mercado Livre Arena Pacaembu para jogos e eventos do Santos FC. Foram analisados aspectos operacionais, custos e a capacidade de atrair um público maior em partidas específicas.

3 – Ratificação das CI's aprovadas e contratos registrados.

Os presentes revisaram a lista dos contratos já registrados e despachados, consolidando e confirmando as aprovações. Concordaram com a manutenção da relação de contratos como documentos anexos a esta Ata, dispensando a publicação no Portal da Transparência, conforme decidido na reunião do Comitê de Gestão ocorrida em 23/02/2024, objeto da Ata nº3, para atendimento das regras impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Assim como em todas as atas anteriores, observou-se o Art. 63, §4º do Estatuto Social do Santos Futebol Clube, a reunião foi encerrada com a assinatura da lista de presença e respectiva Ata, sendo votada e aprovada a pauta do dia.